



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

EDITAL DE DISPENSA Nº 98/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Rua Santa Catarina, 2.266, bairro centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.372.520/0001-85, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, senhor **BENTO FRANCISCO SILVY**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE NO SISTEMA DE RAO X** da empresa **SAFETY SOLUCOES EM RADIOPROTECAO LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.577.214/0001-96, estabelecida na Rua Soldado Abelardo Mendonça Sobrinho, 211, Município de Itajaí/SC, pelo qual, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais); ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#))”

2. OBJETO

2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE NO SISTEMA DE RAO X, atendendo as seguintes condições:

a. Deverá a contratada entregar o objeto de acordo com as características solicitadas pela Administração pública.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório:

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária, para que essa devida empresa realize testes de qualidade e laudo, tanto no pré quanto na pós instalação do raio x.

A EMPRESA DEVERÁ EXECUTAR OS SEGUINTE SERVIÇOS:





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Controle da qualidade:

Refere-se a testes de verificação do sistema mecânico, eletrônico, dosimétrico e níveis radio métricos ambientais dos equipamentos do equipamento de diagnóstico por imagem. A metodologia adotada para os testes é a recomendação rdc 611 (anvisa, 2022) in nº 90 (2021).

Teste de aceitação e cálculo de blindagem.

Envio do relatório 48 horas após a execução dos testes

Os testes serão executados por um físico especialista devidamente cadastrado na vigilância sanitária estadual.

O valor do orçamento deverá incluir todos os impostos e encargos fiscais.

caso necessite retorno, o mesmo deverá ser realizado dentro de 60 dias após a entrega dos relatórios.

3.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de 3 (três) empresas. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para o Município de Vitor Meireles;

Empresa **SAFETY SOLUCOES EM RADIOPROTECAO LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.577.214/0001-96, estabelecida na Rua Soldado Abelardo Mendonça Sobrinho, 211, Município de Itajaí/SC total de R\$ 4.405,00 (quatro mil quatrocentos e cinco reais), para:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Valor Total (R\$)
1	TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE NO PRÉ E PÓS INSTALAÇÃO DO RAO X	01	R\$ 4.405,00

TOTAL R\$ 4.405,00

Empresa **UNITCARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM FÍSICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 26.379.418/0001-45, estabelecida na Rua Jari, 359, Município de Porto Alegre/RS total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Valor Total (R\$)
1	TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE		





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

	NO PRÉ E PÓS INSTALAÇÃO DO RAIOS X		
		01	5.200,00

TOTAL:R\$ 5.200,00

Empresa **SP RAD SERVIÇOS EM PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.738.232/0001-07, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 2495, Bairro Vila Costa do Sol, Município de São Carlos/SP total de R\$ 6.410,00 (seis mil quatrocentos e dez reais), para:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Valor Total (R\$)
1	TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE NO PRÉ E PÓS INSTALAÇÃO DO RAIOS X	01	R\$ 6.410,00

TOTAL:R\$ 6.410,00

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Serão obrigações da Contratante:

4.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

4.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

4.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

4.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

4.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

4.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Serão obrigações da Contratada:

5.1.1 Prestar o serviço conforme descrição no objeto do edital;

5.1.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Edital de Dispensa;

5.1.3 Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela Administração Pública;

5.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas;

5.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da aquisição do objeto;

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 A Prefeitura Municipal de Vitor Meireles pagará a Empresa **SAFETY SOLUCOES EM RADIOPROTECAO LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.577.214/0001-96, estabelecida na Rua Soldado Abelardo Mendonça Sobrinho, 211, Município de Itajaí/SC total de R\$ 4.405,00 (quatro mil quatrocentos e cinco reais), para a aquisição dos produtos, o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024:

Código	Descrição
2024	
43	Referência
05	Secretaria de Planejamento, Cidade e Des. Econômico
001	Secretaria de Planejamento, Cidade e Des. Econômico
2029	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
3339039990000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 16:11 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66c398eaba3fe>
POR BENTO FRANCISCO SILVEIRA: 28964055934 - (289 640 559-34)





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

8. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 Para dirimir quaisquer questões que porventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.4 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Vitor Meireles, 19 de agosto de 2024.

BENTO FRANCISCO SILVY
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 16:11 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66c398eaba3fe>
POR BENTO FRANCISCO SILVY: 28964055934 - (289 640 559-34)

